



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.262 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo que menciona e dá outras providências”.

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Artigo 1º - A pedido, fico **exonerado** do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, o servidor **Marcelo Beraldo**.

Artigo 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 31 de janeiro de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

| |
|---|
| <p>CERTIDÃO CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3.262/2019</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>31/01/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018. <u>01/02/19</u> </p> |
|---|